CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 010/2017

EXCELENTISSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA (PMN) e ROMI CARLOS FACCO MULLER (PP), na condição de Vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que encaminhe Ofício ao Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Estado do Espírito Santo (SEAG), Exmo. **Sr. Octaciano Gomes de Souza Neto**, com a finalidade de solicitar providências quanto à manutenção, limpeza das laterais e canaletas e recapeamento do trecho de asfalto que liga a Comunidade de Mangaraí a Barra de Mangaraí, Zona Rural, Santa Leopoldina/ES.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 03 / 04 / 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 28 de março de 2017.

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA
VEREADOR – PMN
Autor do Requerimento

ROMI CARLOS FACCO MULLER
VEREADOR - PP
Autor do Requerimento

JUSTIFICATIVA:

O trecho referido integra a Rodovia Municipal Benvindo Pereira dos Anjos, que liga a Comunidade de Barra de Mangaraí à Mangaraí, Zona Rural, Santa Leopoldina/ES, pavimentado

com recursos advindos do Programa "Caminhos do Campo", desenvolvido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG).

O percurso citado beneficia diretamente inúmeras localidades rurais de Santa Leopoldina, dentre elas as Comunidades de Barra de Mangarai, Retiro, Mangarai, Rio do Meio, Boqueirão do Santilho, Fumaça, Holanda, Meia Légua, Holandinha e Tirol, e demais comunidades vizinhas, que também usufruem do mesmo trecho.

A construção da Estrada Rural, que dá acesso a Rodovia Municipal Benvindo Pereira dos Anjos, possibilitou maior eficiência no escoamento da produção agrícola, bem como resultou na melhoria de acesso aquelas Comunidades, resultando também na melhoria no acesso turísticos e beneficiando mais de 500 alunos usuários do transporte escolar.

Assim, tais serviços de conservação representam uma reivindicação de todos que dependem direta e indiretamente da estrada em questão, tendo em conta o grande número de pessoas que serão beneficiadas.

Desta forma, tal solicitação é merecedora de atendimento, razão pela qual pugna-se pelo apoio dos demais Membros desta Casa Legislativa.